



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Gab. Juiz Federal ALEXANDRE MOREIRA GAUTÉ (PR-2A)

RECURSO CÍVEL Nº 5004877-75.2022.4.04.7016/PR

RELATOR: JUIZ FEDERAL ALEXANDRE MOREIRA GAUTÉ

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

RECORRIDO: ---- (AUTOR)

ADVOGADO(A): NAYARA CADAMURO WEBER (OAB PR107063)

ACÓRDÃO

A 2ª Turma Recursal do Paraná decidiu, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Documento eletrônico assinado por **ALEXANDRE MOREIRA GAUTÉ, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700014855137v2** e do código CRC **f2020f68**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALEXANDRE MOREIRA GAUTÉ**

Data e Hora: 11/10/2023, às 16:26:55
